



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO



1

DECRETO 299-A DE 03 DE OUTUBRO DE 2003..

PUBLICADO

L. 15 / 12 / 03
N.º 2077 pag. 09
Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Governo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 664/2002, de 23 de dezembro de 2002.

DECRETA:

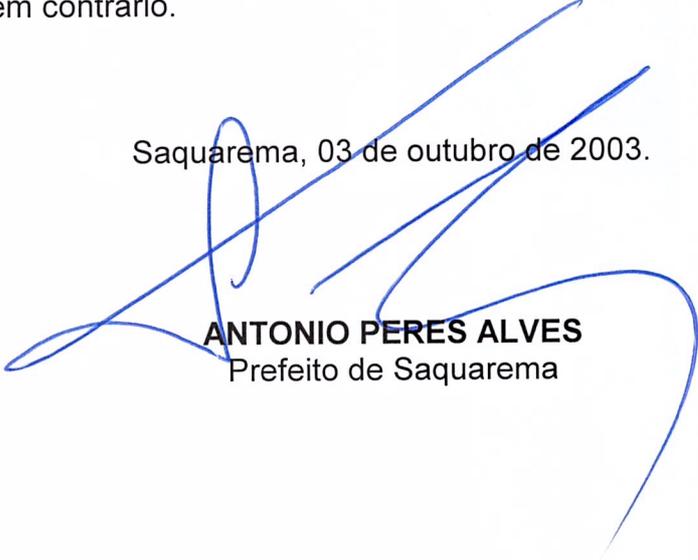
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	N.D.	FICHA	FONTE	CREDITO	ANULAÇÃO
02.01.04.122.003.2003	3.3.90.39.00	550	07	15.000,00	
14.01.15.452.049.2074	3.3.90.39.00	307	07		15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema